



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FÁBIO
ANTUNES
BRIZOTTI
09/01/2026 17:08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item 08038 - Despesas com serviço de manutenção, com fornecimento de peças, para elevador(es) e/ou plataforma(s) elevatória(s) instalada(s) no(s) imóvel (is) onde está(ão) localizada(s) a(s) unidade(s) deste Regional na(s) cidade(s) de Rio do Sul e São Miguel do Oeste/SC..

Item 08039 - Despesas com fornecimento de peças, para elevador(es) e/ou plataforma(s) elevatória(s) instalada(s) no(s) imóvel(is) onde está(ão) localizada(s) a(s) unidade(s) deste Regional na(s) cidade(s) de Rio do Sul e São Miguel do Oeste/SC.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

A informação do grau de prioridade da contratação não está presente na planilha do PAC 2026 constante na página de transparência do portal do Tribunal.

2. Descrição da necessidade

Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em um elevador instalado no Fórum Trabalhista de Rio do Sul e em duas plataformas elevatórias de acessibilidade instaladas na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste.

A nova contratação se faz necessária em razão de que o contrato que atualmente contempla esse objeto (PRE 1139/2021, com tramitação através do Proad 5301/2021) chegará ao fim de sua vigência em 18/05/2026, e não poderá mais ser prorrogado em razão de que alcançará na data mencionada o prazo





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

máximo de 60 meses estabelecido pela legislação sob a qual o acordo foi celebrado (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98)

Diante do exposto, sugerimos que seja realizada uma nova contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção nos equipamentos mencionados.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência a outro DFD.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Para que não haja descontinuidade na prestação do objeto, a data limite para início da prestação dos serviços é 19/05/2026.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Licitação via pregão eletrônico.

3. Justificativa

O Fórum Trabalhista de Rio do Sul possui um elevador de passageiros e a Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste possui duas plataformas elevatórias de acessibilidade. Tais aparelhos estão operacionais e em funcionamento, sendo essenciais para garantir com eficácia e segurança o pleno acesso e mobilidade dos usuários internos e externos nas unidades.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nesse sentido, a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nesses aparelhos é essencial para a manutenção da operacionalidade e segurança desses equipamentos.

Conforme detalhado no item 2, uma nova contratação de empresa especializada é necessária em razão de que o atual contrato que contempla os serviços não poderá mais ser prorrogado.

Cabe ressaltar que não há neste Regional servidores habilitados e capacitados para realizar os serviços pretendidos.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação se insere dentro do objetivo estratégico “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, uma vez que o acesso e mobilidade efetivos e seguros nas unidades deste Regional são condições essenciais para o trabalho decente dentro das edificações.

5. Quantidade a ser contratada

Serviços de manutenção em um elevador instalado no Fórum Trabalhista de Rio do Sul e em duas plataformas elevatórias de acessibilidade instaladas na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste.

As quantidades necessárias de intervenções de manutenção serão estabelecidas pela Equipe de Planejamento da Contratação, com o intuito de definir as diretrizes mais adequadas para o melhor atendimento da demanda.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

Conforme a previsão constante nos itens da contratação no PAC 2026, estimamos inicialmente um custo anual de R\$ 7.787,46 para os serviços.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O custo estimado será melhor estabelecido após análise que será realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Os recursos serão advindos da Unidade Gestora.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: João Victor Antoniolli
Matrícula: 4336
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: joao.antoniolli@trt12.jus.br
Ramal: 4160

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Bernardo Ribeiro Gonçalves
Matrícula: 7373
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: bernardo.goncalves@trt12.jus.br
Ramal: 41601

Integrante Técnico

Nome: Rodrigo Waterkemper
Matrícula: 1442
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: rodrigo.waterkemper@trt12.jus.br
Ramal: 4140

Substituto do Integrante Técnico





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: Adriano Faust Corrêa
Matrícula: 1883
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: adriano.correa@trt12.jus.br
Ramal: 4130

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Fábio Antunes Brizotti - Coordenador da CMAN

Data: 09/01/2026.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 09/01/2026

Diretor da Área Demandante

